



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA

Fls.: 584

Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185

Tel./Fax: (17) 3426-8383

e-mail: oficial.reg.imoveis@terra.com.br

CNPJ: 51.854.388/0001-29

Bruno José Berti Filho - Oficial

CNM:126417.2.0052826-37

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

VOTUPORANGA-SP

Matrícula

52.826

Ficha

01

Votuporanga, 31 de outubro de 2013

IMÓVEL: Apartamento nº 02, sito no pavimento térreo do condomínio "Residencial Universitário", situado à rua Devanir Vaz de Oliveira, nº 1.097, no "Jardim Bom Clima", nesta cidade, distrito, município e comarca de VOTUPORANGA, cujo apartamento é constituído de dois dormitórios, banheiro, hall íntimo, circulação, estar/refeição, cozinha e área de serviço, possuindo a área útil/privativa de 56,18 m² e área comum de 6,36 m², somando 62,54 m², correspondendo a uma fração ideal de 73,8475 m², equivalente a 25% do terreno objeto da matrícula nº 49.478, CADASTRO: NE 12 13 11 12/01. **PROPRIETÁRIA:** LRJ. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ. 11.786.542/0001-58, com sede à rua Tietê, nº 4.084, Vila Mann, nesta cidade. **ORIGEM:** Matrícula nº 49.478 (R. 1 = data: 21/05/2012 e R. 3 = 18/10/2013), desta serventia (prot. 180.231). Eu, (Mário Tsuyoshi Fugita), escrevente, digitei. Eu, (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.

AV. 1-52.826, feita em 13 de julho de 2020, da **PENHORA** sobre o imóvel desta matrícula, decretada pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Votuporanga- SP, nos autos da **execução trabalhista**, processo nº 00123977520175150027, figurando como **exequente** VICTOR BARBOSA DE SIQUEIRA, CPF. 035.415.723-02, e como **executados:** 1) LRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ. nº 11.786.542/0001-58; e 2) JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS & CIA LTDA-ME, CNPJ. nº 07.813.257/0001-01, do valor de R\$18.638,79. A penhora foi efetuada em 30/06/2020, tendo sido nomeado fiel depositário LRJ Engenharia e Construção Ltda., supra identificada, conforme certidão online nº PH000325670, expedida aos 30/06/2020, arquivada nesta serventia, dou fé (Protocolo nº 229.070 de 30/06/2020). Eu, (Marcelo Luciano Leite), escrevente. Eu, (Bruno José Berti Filho), Oficial.

AV. 2-52.826, feita em 25 de março de 2021, da **PENHORA** sobre o imóvel desta matrícula, decretada pelo Juízo da 3ª Vara Cível da comarca de Votuporanga-SP, nos autos da execução civil, processo nº 1009048-50.2019.8.26.0664, figurando como **exequente** ANANDA METAIS LTDA, CNPJ. 04.215.721/0001-70, e como **executada** LRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ. 11.786.542/0001-58, do valor de R\$ 44.535,08. A penhora foi efetuada em 10/03/2021 tendo sido nomeado fiel depositária a própria executada, conforme certidão online nº PH000358553, expedida aos 17/03/2021, arquivada nesta serventia, dou fé (Protocolo nº 235.128 de 18/03/2021). Eu, (Guilherme Donizeti Esteves), escrevente. Eu, (Bruno José Berti Filho), Oficial.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YFY25-S9NWX-NWV4F-C6CGH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA

Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185

Tel.: (17) 3405-1013 - Fax: (17) 3405-1046

e-mail: oficial.reg.imoveis@terra.com.br

CNPJ: 51.854.388/0001-29

Bruno José Berti Filho - Oficial

CERTIDÃO

Certifico que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída por meio reprográfico, da matrícula nº **126417.2.0052826-37** (Código Nacional de Matrícula), nos termos do artigo 19 e seu § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando todos os atos relativos (*) ao imóvel objeto, de acordo com o banco de dados desta serventia em data de 24/03/2025, representando a situação jurídica do imóvel. Serve a presente como certidão VINTENÁRIA no caso de a matrícula ou o registro anterior tiverem sido feitos há mais de vinte anos.

(*) São passíveis de registros ou averbações, entre outras, as alienações, locações, ônus reais (hipotecas, compromissos de compra e venda, servidões, usufruto, etc.), citações reais e pessoais reipersecutórias, indisponibilidades, ineficácias e penhoras. Caso não existam registros ou averbações dessas naturezas na matrícula do imóvel, este documento equivalerá a uma certidão negativa de ônus.

O referido é verdade e dá fé. Votuporanga, 26 de março de 2025.

CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE (nos termos Provimento nº 30/2011 da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo).

PAGAMENTO A FINAL.-

DESTA: R\$ 75,05-

Sleo: 1264173C30224710V9WKIE25J



Certidão expedida no dia 26/03/2025, às 10:41.

Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, "c").

Pedido nº 224.710, de 26/03/2025.

Código de Segurança: 2ce8-54e3-373f-71a2-0c2c-4eec-38b6-4f2e.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YFY25-S9NWX-NWV4F-C6CGH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Protocolo: 224.710/Certidão expedida às 10:40:59 horas do dia 26/03/2025

Código de Segurança: 2ce8-54e3-373f-71a2-0c2c-4eec-38b6-4f2e

